



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Social	
Responsável pela demanda: Roberto Ferreira de Souza Parros	
E-mail: secretario.sestran@patrocinio.mg.gov.br	Telefone: 3839-1827
1. Demanda: Necessidade de estruturação técnica da futura concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no âmbito do Município de Patrocínio/MG, compreendendo estudos técnicos, modelagem econômico-financeira e suporte técnico ao futuro procedimento licitatório.	
1.1 Tipo de objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente/equipamento ☐ () Obra ☐ () Serviço de Engenharia	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda decorre da necessidade de realização de estudos técnicos e modelagem voltados à estruturação da futura concessão do serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Patrocínio/MG, compreendendo a elaboração de estudo de viabilidade econômico-financeira e dos instrumentos técnicos necessários à futura delegação, tais como projeto básico, termo de referência, edital e minuta contratual, bem como suporte técnico ao procedimento licitatório até a homologação do certame. Atualmente, o serviço é prestado mediante contrato de concessão com término previsto para <u>02 de maio de 2027</u> , circunstância que impõe à Administração Pública a adoção antecipada das providências necessárias à adequada estruturação da futura prestação do serviço, de modo a assegurar sua continuidade, eficiência e regularidade. A definição do modelo mais adequado para a futura delegação exige a realização de análises técnicas integradas, envolvendo aspectos operacionais, econômico-financeiros e regulatórios do sistema, bem como a definição de parâmetros essenciais relacionados à política tarifária, à metodologia de remuneração da concessionária e aos mecanismos de equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Além disso, a complexidade e a natureza multidisciplinar da demanda exigem elevado grau de especialização	



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



técnica, especialmente para a elaboração de modelagem econômico-financeira consistente, projeções de demanda, análise de custos operacionais, simulação de cenários e avaliação de riscos, elementos indispensáveis à adequada estruturação da futura concessão.

Nesse contexto, o atendimento da presente demanda mostra-se necessário para proporcionar base técnica consistente e juridicamente segura à Administração Pública, contribuindo para a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, a modicidade tarifária e a melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

3. Descrições e quantidades:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
Prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração de estudos técnicos, modelagem e estruturação do futuro processo de concessão do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Patrocínio/MG, bem como ao acompanhamento técnico do procedimento licitatório decorrente dos estudos elaborados até a fase de homologação do certame.	SE	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo da Entrega/Execução: Conforme Termo de Referência.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Conforme Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Compras e Licitações, servidora Mariana Ribeiro Gorreri.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular emitida em estrita conformidade com o empenho e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, à custa do contratado.

5. Contratação Direta:

(X) Não se aplica.

() Dispensa de licitação na forma eletrônica.

() Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

() Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 13.098,41 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavo).

() Inexigibilidade

() Credenciamento



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2026: R\$ 130.984,20 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 65.492,11 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Patrocínio/MG, 27 de Fevereiro de 2026

Roberto Ferreira de Souza Parros
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Social

6. Disponibilidade Orçamentária e Financeira:

6.1. Os custos associados à contratação dessa demanda estão previstos no orçamento corrente, o qual será verificado pelo setor contábil e controle interno: Projeto/Atividade: 2146-Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Serviços Técnicos Profissionais; Dotação Orçamentária:
02.01.14.01.06.122.0108.00.2.146.3.3.90.39.05.0015; Ficha: 1064.

José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:

Wanderson Almeida Brazão
Secretário Municipal de Compras e Licitação